



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA BTEC
CONSTRUÇÕES LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@bteconstrucoes.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 25/2021** – em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 041/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 25/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1. O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

2.2. O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 304.795,77 (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 25/2021**, cujo valor global é **R\$ 9.210.416,1563 (Nove Milhões, Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quinze Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 9.515.211,9311 (Nove Milhões, Quinhentos e Quinze Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.451.2067.1016 CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Fonte: 170 Ficha: 1137

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Santa Luzia, 23 de Agosto de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I¹

Item	Descrição	Unidade	Quant. Remanescente da Medição de Corte	Valor Unitário Contratual após reajuste 5° Aditivo	Valor Total Contratual após reajuste 5° Aditivo	Valor Unitário Reequilibrado	Valor total Reequilibrado	Diferença (Valor total Reequilibrado - total após reajuste 5° aditivo)
8	AUTOMOVEL INCLUSIVE COMBUSTIVEL - CODIGO DE REFERENCIA COMPOSIÇÃO CP-01 - CP	MÊS	6,00	R\$ 1.575,3217	R\$ 9.451,93	R\$ 2.253,00	R\$ 13.518,0000	R\$ 4.066,07
34	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA - CODIGO DE REF. SUDECAP 05.01.02 - 05.01	M3	1.000,00	R\$ 112,7904	R\$ 112.790,40	R\$ 132,59	R\$ 132.590,0000	R\$ 19.799,60
35	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE / BRITA - CODIGO DE REF. SUDECAP 05.09.02- 05.09	M3	125,00	R\$ 118,8402	R\$ 14.855,03	R\$ 181,17	R\$ 22.646,2500	R\$ 7.791,23
40	SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA - CODIGO DE REF. SUDECAP 20.04.03 - 20.04	M3	2.800,00	R\$ 83,9368	R\$ 235.023,04	R\$ 133,61	R\$ 374.108,0000	R\$ 139.084,96
41	BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED.COM BRITA BICA CORRIDA - SUDECAP 20.06.03 - CODIGO DE REF. SUDECAP 20.06-20.06.03	M3	2.800,00	R\$ 84,4892	R\$ 236.569,76	R\$ 132,26	R\$ 370.328,0000	R\$ 133.758,24
42	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT> 10 KM (TxKm) - CODIGO DE REF. SUDECAP 20.10- 20.10.03 - 20.11 (unidade de medida TxKM)	TxKM	246.400,00	R\$ 0,8088	R\$ 199.288,32	R\$ 0,81	R\$ 199.584,0000	R\$ 295,68

Valor do presente
Termo Aditivo: R\$ 304.795,77

¹ Aos itens 33, 36, 45, 47,48, 50, 54 e 57 não coube aplicação de reequilíbrio no âmbito do Contrato nº25/2021 – embora tenha sido solicitado – posto que os valores unitários reequilibrados na planilha orçamentária apresentada (Anexo II) são menores que os valores contratuais após o reajuste INPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO II

ANEXO B											
ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE DA MEDIÇÃO DE CORTE	VALOR CONTRATUAL ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO		DIFERENÇA	
						P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	P. UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO	PREÇO TOTAL	DIFERENÇA UNITÁRIA COM BDI	DIFERENÇA TOTAL
1.6.1	CP-01	8	AUTOMÓVEL INCLUSIVE COMBUSTIVEL	MÊS	6,00	R\$ 1.421,8988	R\$ 8.531,39	R\$ 2.253,0000	R\$ 13.518,00	R\$ 831,1012	R\$ 4.986,61
3.2.1	03.13.04	33	DMT > 5 KM	M3KM	146.475,00	R\$ 1,6677	R\$ 244.276,36	R\$ 1,8200	R\$ 266.584,50	R\$ 0,1523	R\$ 22.308,14
4.1.1	05.01.02	34	ARRUMADA	M3	1.000,00	R\$ 101,8055	R\$ 101.805,50	R\$ 132,5900	R\$ 132.590,00	R\$ 30,7845	R\$ 30.784,50
4.2.1	05.09.02	35	BRITA	M3	125,00	R\$ 107,2661	R\$ 13.408,26	R\$ 181,1700	R\$ 22.846,25	R\$ 73,9039	R\$ 9.237,99
4.3.1	20.10.03	36	DMT > 10KM	TxKM	34.650,00	R\$ 0,8343	R\$ 28.908,50	R\$ 0,9200	R\$ 31.878,00	R\$ 0,0857	R\$ 2.969,51
6.2.1	20.04.03	40	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	2.800,00	R\$ 75,7620	R\$ 212.133,60	R\$ 133,6100	R\$ 374.108,00	R\$ 57,8480	R\$ 161.974,40
6.3.1	20.06.03	41	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	2.800,00	R\$ 76,2606	R\$ 213.529,68	R\$ 132,2600	R\$ 370.328,00	R\$ 55,9984	R\$ 156.798,32
6.4.1	20.10.03	42	DMT > 10KM	TxKM	246.400,00	R\$ 0,7300	R\$ 179.872,00	R\$ 0,8100	R\$ 199.584,00	R\$ 0,0800	R\$ 19.712,00
6.6.2	CP-08	45	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C (SINAP) 72942	M2	138.000,00	R\$ 2,6430	R\$ 364.734,00	R\$ 2,8100	R\$ 387.780,00	R\$ 0,1670	R\$ 23.046,00
6.7.2	CP-010	47	FAIXA C COM CAP 50/70	T	11.160,00	R\$ 446,6458	R\$ 4.984.584,90	R\$ 491,4400	R\$ 5.484.470,40	R\$ 44,7944	R\$ 499.905,50
6.8.1	20.10.03	48	DMT > 10KM	TxKM	513.355,30	R\$ 0,8343	R\$ 428.292,33	R\$ 0,9200	R\$ 472.286,88	R\$ 0,0857	R\$ 43.994,55
6.10.1	03.13.04	50	DMT > 5 KM	M3KM	1.820,00	R\$ 1,8677	R\$ 3.035,21	R\$ 1,8200	R\$ 3.312,40	R\$ 0,1523	R\$ 277,19
6.11.1	20.17.01	57	COM COLCHÃO DE AREIA	M2	7.000,00	R\$ 45,6211	R\$ 319.347,70	R\$ 47,6700	R\$ 333.690,00	R\$ 2,0489	R\$ 14.342,30
7.3.1	21.05.01	54	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	37,50	R\$ 42,1135	R\$ 1.579,26	R\$ 38,5500	R\$ 1.445,63	R\$ 3,5635	R\$ 133,63
TOTAL											

Itamar Rezende de Magalhães
Itamar Rezende de Magalhães